



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0266/2017, de 09 de maio de 2017

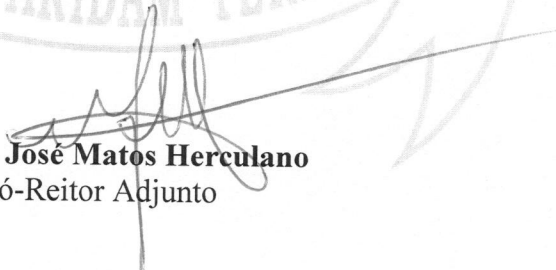
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Milena Paula Cabral de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1961056, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 13 de fevereiro de 2017;
- II. Wendson Max Silvino**, Matrícula SIAPE n.º 1848030, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 28 de fevereiro de 2017;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto